



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00686/2025-77

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Reclamação Disciplinar nº 1.00210/2025-81. Manifestação em perfil na rede social "Instagram".

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Processo Administrativo Disciplinar, para aplicar ao membro processado a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta